



Regulamenta a Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.346, de 04 julho de 2018, que institui e disciplina, no âmbito do Município de Mauá, a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos - TCRDRS, nos termos que especifica e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.395/2017 – Vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Excepcionalmente para o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021, sobre o valor encontrado na Taxa Anual por Economia – TAE, prevista no art. 7º, e considerando o disposto no art. 8º-A, ambos da Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.346, de 4 julho de 2018, serão concedidos os seguintes subsídios por categoria de consumo:

- I – faixa de consumo de até 10 m³ na categoria residencial: **36,6614%** (trinta e seis inteiros, seis mil, seiscentos e catorze décimos de milésimo por cento);
- II – faixa de consumo acima de 10 até 20 m³ na categoria residencial: **33,8042%** (trinta e três inteiros, oito mil e quarenta e dois décimos de milésimo por cento);
- III – faixa de consumo acima de 20 até 50 m³ na categoria residencial: **51,9801%** (cinquenta e hum inteiros, nove mil, oitocentos e um décimos de milésimo por cento);
- IV – faixa de consumo acima de 50 até 400 m³ na categoria residencial: **83,0863%** (oitenta e três inteiros, oitocentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento);
- V – faixa acima de 400 m³ na categoria residencial: sem subsídio;
- VI – faixa de consumo de até 10 m³ na categoria públicos/assistenciais: **85,9650%** (oitenta e cinco inteiros, nove mil, seiscentos e cinquenta décimos de milésimo por cento);
- VII – faixa de consumo acima de 10 até 20 m³ na categoria públicos/assistenciais: **2,1158%** (dois inteiros, um mil, cento e cinquenta e oito décimos de milésimo por cento);
- VIII – faixa de consumo acima de 20 até 50 m³ na categoria públicos/assistenciais: sem subsídio;
- IX – faixa de consumo acima de 50 até 400 m³ na categoria públicos/assistenciais: sem subsídio;
- X – faixa de consumo acima de 400 m³ na categoria públicos/assistenciais: **28,6749%** (vinte e oito inteiros, seis mil, setecentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);
- XI – faixa de consumo de até 10 m³ na categoria comercial: **13,4852%** (treze inteiros, quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento);
- XII – faixa de consumo acima de 10 até 20 m³ na categoria comercial: **1,3899%** (um inteiro, três mil, oitocentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento);
- XIII – faixa de consumo acima de 20 até 50 m³ na categoria comercial: sem subsídio;
- XIV – faixa de consumo acima de 50 até 400 m³ na categoria comercial: **5,0521%** (cinco inteiros, quinhentos e vinte e um décimos de milésimo por cento);
- XV – faixa de consumo acima de 400 m³ na categoria comercial: **17,0835%** (dezessete inteiros, oitocentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento);
- XVI – faixa de consumo de até 10 m³ na categoria industrial/grandes consumidores: **19,3069%** (dezenove inteiros, três mil e sessenta e nove décimos de milésimo por cento);



- XVII – faixa de consumo acima de 10 até 20 m³ na categoria industrial/grandes consumidores: **1,2761%** (um inteiro, dois mil, setecentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento);
- XVIII – faixa de consumo acima de 20 até 50 m³ na categoria industrial/grandes consumidores: **12,9065%** (doze inteiros, nove mil e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento);
- XIX – faixa de consumo acima de 50 até 400 m³ na categoria industrial/grandes consumidores: **6,2861%** (seis inteiros, dois mil, oitocentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento);
- XX – faixa acima de 400 m³ na categoria industrial/grandes consumidores: sem subsídio.

Art. 2º Os débitos correspondentes à Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos - TCRDRS não pagos no respectivo vencimento, serão acrescidos de atualização monetária com base na variação do Fator Monetário Padrão – FMP, bem como da multa moratória e juros moratórios, na forma da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

§ 1º O instrumento de cobrança da TCRDRS, definido no art. 8º da Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, deverá consignar expressamente, de modo claro e visível aos usuários, o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, após esgotados todos os meios de cobrança amigável, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e, se ajuizados ou protestados, serão devidos custo, honorários e demais despesas, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Compete ao Secretário de Finanças, mediante resolução, disciplinar todas as matérias necessárias para operacionalização da cobrança, observando o disposto na Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, e regulamentação em vigor.

Art. 4º São partes integrantes do presente Decreto o Anexo I – Relatório das medições dos dispêndios apurados com a coleta de resíduos sólidos, e o Anexo II – Memória de cálculo para a Taxa Anual por Economia - TAE (2021).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de fevereiro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania





PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO I DO DECRETO Nº 8.838, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE NOV/19 À OUTUBRO/20

2019				2020										
		NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
COLETA E TRANSP RESID. DOMICILIARES	valor	R\$ 1.143.713,89	R\$ 1.217.029,40	R\$ 1.222.113,41	R\$ 1.119.309,24	R\$ 1.189.138,16	R\$ 1.096.637,86	R\$ 1.101.417,26	R\$ 1.169.108,18	R\$ 1.166.159,31	R\$ 1.133.678,88	R\$ 1.112.916,69	R\$ 1.236.106,93	R\$ 13.907.329,21
	tonelada	7.997,44	8.510,10	8.545,65	7.826,79	8.315,07	7.668,26	7.701,68	8.175,01	8.154,39	7.927,27	7.782,09	8.311,08	96.914,83
COLETA E TRANSP LIXO CAÇAMBA BROOK	valor	R\$ 244.103,12	R\$ 263.663,05	R\$ 256.542,28	R\$ 236.978,94	R\$ 267.066,41	R\$ 249.172,32	R\$ 260.423,54	R\$ 268.472,81	R\$ 258.109,12	R\$ 238.573,09	R\$ 230.566,20	R\$ 273.363,25	R\$ 3.047.034,13
	tonelada	715,09	772,39	751,53	694,22	782,36	729,94	762,90	786,48	756,12	698,89	675,44	770,01	8.895,37
COLETA E TRANSP DE RES ORIG SIST SAÚDE	valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	tonelada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS	valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	tonelada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLID (ATERRO)	valor	R\$ 1.101.677,37	R\$ 1.107.651,01	R\$ 1.138.945,59	R\$ 1.059.172,82	R\$ 1.153.816,07	R\$ 995.421,32	R\$ 1.083.681,30	R\$ 1.145.723,03	R\$ 1.121.943,20	R\$ 1.051.646,51	R\$ 1.037.185,65	R\$ 1.434.257,28	R\$ 13.431.121,15
	tonelada	11.430,56	11.492,54	11.817,24	10.989,55	11.971,53	10.328,09	11.243,84	11.887,56	11.640,83	10.911,46	10.761,42	11.447,50	135.922,12
TOTAL	valor	R\$ 2.489.494,38	R\$ 2.588.343,46	R\$ 2.617.601,28	R\$ 2.415.461,00	R\$ 2.610.020,64	R\$ 2.341.231,50	R\$ 2.445.522,10	R\$ 2.583.304,02	R\$ 2.546.211,63	R\$ 2.423.898,48	R\$ 2.380.668,54	R\$ 2.943.727,46	R\$ 30.385.484,49
	tonelada	20.143,09	20.775,03	21.114,42	19.510,56	21.068,96	18.726,29	19.708,42	20.849,05	20.551,34	19.537,62	19.218,95	20.528,59	241.732,32
Média por habitante	valor													
Base: 450.000	tonelada													
Média por economia base: 137.000	valor													



ANEXO II DO DECRETO Nº 8.838, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INSTITUIÇÃO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO 2021

Base dos Custos:	Valor Anual
COLETA E TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES	R\$ 13.907.329,21
COLETA E TRANSPORTE LIXO CAÇAMBA BROOK	R\$ 3.047.034,13
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO)	R\$ 13.431.121,15
CUSTO TOTAL ANUAL¹	R\$ 30.385.484,49

¹Somatório dos custos dos dispêndios incorridos no período de Novembro/2019 a Outubro/2020.

²Categorias e Faixa de Consumo em m³ (base histograma novembro/2020 – BRK).

Categoria de Consumo Residencial										
Faixa de Consumo (m3)	DSC ²	QEF	Vol. Medido ²	FCF	Subsídios	Média do consumo mensal em m ³ por economia	TAE Valor Bruto por economia no ano 2021	TAE Valor Líquido com subsídios por economia no ano 2020	TAE Valores Brutos a Arrecadar no ano 2020	Valor Anual a arrecadar incluindo subsídios
Até 10	R\$30.385.484,49	79.818	554.879,18	0,353848366	36,6614%	6,95	R\$134,70	R\$85,32	R\$10.751.854,04	R\$6.810.071,76
Acima de 10 e até 20	R\$30.385.484,49	46.895	654.578,02	0,417426660	33,8042%	13,96	R\$270,47	R\$179,04	R\$12.683.711,30	R\$8.396.080,80
Acima de 20 e até 50	R\$30.385.484,49	6.602	176.736,33	0,112705367	51,9801%	26,77	R\$518,72	R\$249,09	R\$3.424.607,18	R\$1.644.492,18
Acima de 50 e até 400	R\$30.385.484,49	209	23.543,00	0,015013452	83,0863%	112,65	R\$2.182,73	R\$369,18	R\$456.191,02	R\$77.158,62
Acima de 400	R\$30.385.484,49	0	0,00	0,000000000	0,0000%	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL		133.524	1.409.736,53	0,898993845						
Categoria de Consumo Públicos/Assistenciais										
Faixa de Consumo (m3)	DSC ²	QEF	Vol. Medido ²	FCF	Subsídios	Média do consumo mensal em m ³ por economia	TAE Valor Bruto por economia no ano 2021	TAE Valor Líquido com subsídios por economia no ano 2020	TAE Valores Brutos a Arrecadar no ano 2020	Valor Anual a arrecadar incluindo subsídios
Até 10	R\$30.385.484,49	112	2.868,00	0,001828933	85,9650%	25,61	R\$496,19	R\$69,64	R\$55.573,03	R\$7.799,68
Acima de 10 e até 20	R\$30.385.484,49	39	488,00	0,000311199	2,1158%	12,51	R\$242,46	R\$237,33	R\$9.455,94	R\$9.255,87
Acima de 20 e até 50	R\$30.385.484,49	76	2.035,00	0,001297727	0,0000%	26,78	R\$518,84	R\$518,84	R\$39.432,05	R\$39.432,05
Acima de 50 e até 400	R\$30.385.484,49	78	7.635,00	0,004868866	0,0000%	97,88	R\$1.896,70	R\$1.896,70	R\$147.942,85	R\$147.942,85
Acima de 400	R\$30.385.484,49	12	12.883,00	0,008215534	28,6749%	1073,58	R\$20.802,75	R\$14.837,58	R\$249.632,97	R\$178.050,84
SUBTOTAL		317	25.909,00	0,016522259						
Categoria de Consumo Comercial										
Faixa de Consumo (m3)	DSC ²	QEF	Vol. Medido ²	FCF	Subsídios	Média do consumo mensal em m ³ por economia	TAE Valor Bruto por economia no ano 2021	TAE Valor Líquido com subsídios por economia no ano 2020	TAE Valores Brutos a Arrecadar no ano 2020	Valor Anual a arrecadar incluindo subsídios
Até 10	R\$30.385.484,49	6.231	30.686,82	0,019569091	13,4852%	4,92	R\$95,43	R\$82,56	R\$594.616,31	R\$514.431,36
Acima de 10 e até 20	R\$30.385.484,49	1.156	14.920,38	0,009514778	1,3899%	12,91	R\$250,10	R\$246,62	R\$289.111,13	R\$285.092,72
Acima de 20 e até 50	R\$30.385.484,49	457	13.491,28	0,008603436	0,0000%	29,52	R\$572,03	R\$572,03	R\$261.419,56	R\$261.419,56
Acima de 50 e até 400	R\$30.385.484,49	124	11.657,00	0,007433709	5,0521%	94,01	R\$1.821,59	R\$1.729,56	R\$225.876,85	R\$214.465,44
Acima de 400	R\$30.385.484,49	3	1.558,00	0,000993542	17,0835%	519,33	R\$10.063,09	R\$8.343,96	R\$30.189,25	R\$25.031,88
SUBTOTAL		7.971	72.313,48	0,046114556						
Categoria de Consumo Industrial/Grandes Consumidores										
Faixa de Consumo (m3)	DSC ²	QEF	Vol. Medido ²	FCF	Subsídios	Média do consumo mensal em m ³ por economia	TAE Valor Bruto por economia no ano 2021	TAE Valor Líquido com subsídios por economia no ano 2020	TAE Valores Brutos a Arrecadar no ano 2020	Valor Anual a arrecadar incluindo subsídios
Até 10	R\$30.385.484,49	716	3.575,00	0,002279790	19,3069%	4,99	R\$96,75	R\$78,07	R\$69.272,52	R\$55.898,12
Acima de 10 e até 20	R\$30.385.484,49	236	3.233,00	0,002061695	1,2761%	13,70	R\$265,45	R\$262,06	R\$62.645,61	R\$61.846,16
Acima de 20 e até 50	R\$30.385.484,49	219	7.135,00	0,004550014	12,9065%	32,58	R\$631,30	R\$549,82	R\$138.254,38	R\$120.410,58
Acima de 50 e até 400	R\$30.385.484,49	152	18.867,00	0,012031551	6,2861%	124,13	R\$2.405,16	R\$2.253,97	R\$365.584,50	R\$342.603,44
Acima de 400	R\$30.385.484,49	29	27.358,00	0,017446291	0,00%	943,38	R\$18.279,79	R\$18.279,79	R\$530.114,00	R\$530.114,00
SUBTOTAL		1.352	60.168,00	0,038369341						
TOTAL		143.164	1.568.127,01	1,000000000					30.385.484,49	19.721.597,91